



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 328/2021

Ofício 651/2021

Ibitinga, 21 de maio de 2021.

Assunto: Responde requerimento 324/2021, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações junto à Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação no que tange à volta às aulas antes dos professores estarem imunizados pela 2ª dose da Vacina contra a Covid 19.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 324/2021 (Protocolo 1479/2021), **requer informações junto a Prefeitura e a Secretaria de Educação no que tange à volta às aulas antes dos professores estarem imunizados pela 2ª dose da Vacina contra Covid 19.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 21 de maio de 2021.

Ofício SME nº /2021

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

DD Prefeita da Estância Turística de Ibitinga-SP

Em atenção ao requerimento CM nº 324/2021, de autoria do vereador Ricardo Prado, solicitando informações sobre a retomada das aulas presenciais no município antes dos professores estarem imunizados pela segunda dose da vacina contra o COVID 19, temos a esclarecer que:

A retomada das aulas foi autorizado através do Decreto Municipal nº 4.927 de 22 de abril de 2021, considerando deliberações e recomendações dos órgãos da saúde.

As unidades escolares se adequaram para atendimento do Protocolo sanitário, bem como estabeleceu critérios de frequência e revezamento de alunos, constantes na Resolução SME nº 04 de 26/04/2021, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, Edição 487.

Oportuno esclarecer que 50% dos servidores que atuam no setor da educação, encontra-se imunizados (1º e 2º dose), e que as unidades escolares utilizam-se do sistema de informação e monitoramento da Educação para o COVID, através do SIMED, disponível na Secretaria Digital – SED, realizando monitoramento dos casos positivados da comunidade escolar.

Salientamos que a Secretaria Municipal de Educação antes do retorno das aulas presenciais, consultou a Comitê de Prevenção e enfrentamento do Coronavírus, Comissão de Planejamento e retorno as aulas presenciais, e do Conselho Municipal de Educação, que manifestaram favoráveis, adotando protocolos de higienização e distanciamento nos ambientes escolares, seguindo o Plano de Ação anexo à Resolução acima citada.

Sendo o que temos a esclarecer, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



